

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Oscar Bezerra | |

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a
Senhora IRMA RIPPEL DOS SANTOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora **IRMA RIPPEL DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense a **Senhora IRMA RIPPEL DOS SANTOS**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

IRMA RIPPEL DOS SANTOS, 50 anos de idade, nascida em MATELÂNDIA/PR em 07 de setembro de 1968, foi uma das pioneiras do município de Querência e da Região Araguaia. Veio em busca de um sonho e há décadas ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedora da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual